



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 10 de fevereiro de 2026.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

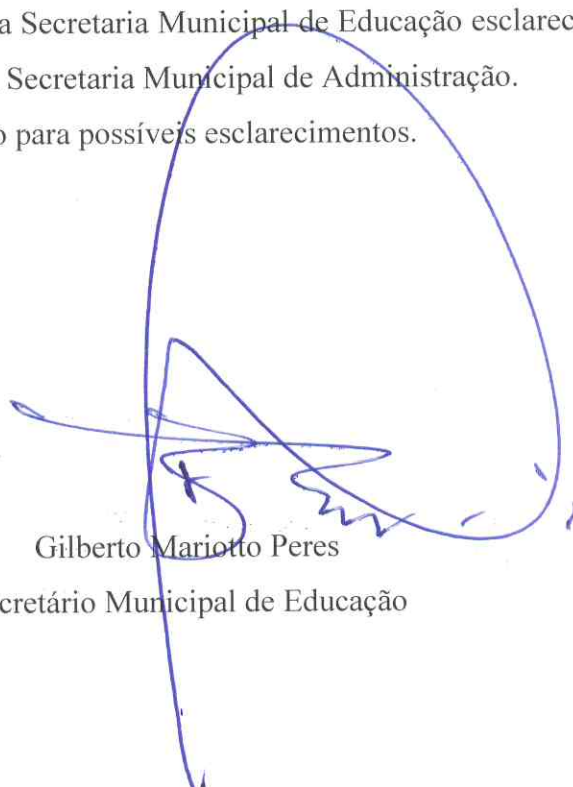
Botucatu-SP

Gilberto Mariotto Peres, Secretário Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 01, aprovado em Sessão Ordinária de 02/02/2026, de autoria dos vereadores Lelo Pagani – PSDB, Cula – MDB e Zé Fernandes – PSDB, que solicitam as providências e prazo previsto pelo Poder Público Municipal para adequação à legislação recentemente sancionada pela Presidência da República, a Lei nº 15.326.

Em resposta à solicitação, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que a demanda apresentada é de competência da Secretaria Municipal de Administração.

Colocamo-nos à disposição para possíveis esclarecimentos.

Respeitosamente,



Gilberto Mariotto Peres
Secretário Municipal de Educação